

REGISTRO GERAL

Livro no 2

MATRÍCULA -17.284-

Penápolis 14 de outubro de 1987.

Oficial

maior,

F. 001

Distrito -Alto Alegre- Urbano () C.P.M. 000819-6

Município -Alto Alegre- Rural () Inca

Localização -Miguel River - Rua- nº 273

IMÓVEL: -Um terreno sem benfeitorias, com frente para a rua Miguel River, lado impar da numeração, a cinquenta metros e setenta e cinco centímetros da esquina formada pela rua 4, medindo onze metros e cinquenta centímetros (11,50) de frente, igual medida nos fundos, por quarenta metros (40,00) de cada lado, perfazendo a área de quatrocentos e sessenta metros quadrados (460,00 mts.2), localizado na cidade, distrito e município de Alto Alegre desta comarca de Penápolis, estado de São Paulo, confrontando em ambos os lados e nos fundos com os proprietários, e na frente com a referida rua Miguel River.- Número do registro anterior - Matrícula número 6.255, deste cartório

Proprietários:- Antonio Esperancin Filho, lavrador, RG. 7.433.228-SP. e sua mulher Idalina Carminat Esperancin, - do lar, certidão de casamento n. 1.779, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6515/77, portadores do CPF.MF. número 152.200.528-53-, residentes e domiciliados na cidade de Alto Alegre-SP., à rua Miguel River, n. 285.

R.001 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas da tabeliã de Alto Alegre, Cleonice Pestilla, - em 08 de setembro de 1987, no livro 30, às fls. 78, os proprietários acima qualificados venderam a JOSE' - MARIA TRISOGLIO, médico, RG. 6.703.577-SP., casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6515/77 com RENATA SOUZA PINTO TRISOGLIO, do lar, RG. 11.517.294-SP., brasileiros, portadores do CPF.MF. número - 021.692.388-32-, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Antonio Martins de Barros, n. 210, pelo preço de - -cz\$- 10.000,00 (dez mil cruzados), o imóvel objeto desta matrícula.- Foi apresentada a certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, responsabilizando-se solidariamente, as partes contratantes, por eventuais débitos-por impostos, taxas ou tarifas incidentes sobre o imóvel (art. 36, da Lei 4.476/84). Penápolis, 14 de outubro de - 1.987. O oficial maior, *Carlos Alberto Marotta Peters* - (bel. Carlos Alberto Marotta Peters) - Desta- 282,80 -/ SE-76,35 - SA-56,56 - Total-415,71 - -aac-

AV.002 - Conforme documentação arquivada em cartório, o proprietário Jose' Maria Trisoglio, qualificado no R.01, - fez construir no terreno objeto desta matrícula, um prédio residencial, de tijolos, coberto com telhas, - o qual recebeu o número 273, com frente para a rua Miguel River, na cidade de Alto Alegre-Sp., com a área cons- -/ truída de cento e sessenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros quadrados (167,45 mts.2), composto de dez (10) comodors, sendo uma cozinha, uma copa, três dormitórios, uma sala de T.V., dois WC., uma sala de visita e uma área de abrigo na frente para autos, com o seu valor tributável para o corrente ano em ncz\$- 105,80 (cento e cinco cruzados novos e oitenta centavos). Certidão Negativa de Débito número 133717, série B, expedida pela agência-do Mpas-Iapas. local, em 16 de Janeiro de 1989, que fica arquivada neste cartório. Dou fé. Penápolis, 14 de março

COMARCA DE PENÁPOLIS
Estado de São Paulo

Cartório de Registro de Imóveis
Oficial Bel. Direceu G. S. Peters

.....
(março...) de 1989. O oficial maior, causantante. (bel. Carlos Alberto Marotta Peters) - Desta
4,80 - SE-1,29 - SA-0,96 - Total-7,05 -

-aac-

R.003 - Conforme R. Sentença de 13 de novembro de 1998, exarada às fls. 118/119 dos autos nº 1283/98, da Ação Civil Pública que o Ministério Público do Estado de São Paulo move contra o proprietário José Maria Trisóglio, qualificado no R.001, e Pinguim Automóveis Ltda., CGC. 78.574.449/0001-50, estabelecida na Rua Pedro Gusso, 571, em Curitiba-PR., em curso pelo 1º Ofício Judicial local, a Exma. Sra. Dra.: Ivana Márcia de Paula e Silva, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara local, concedeu liminar à inicial, determinado o **arresto**, entre outros, do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido este registro determinado através do ofício nº 1418/98, aqui prenotado sob nº 81.755. Penápolis, 19 de novembro de 1998. O Oficial Substituto, causantante, Carlos Alberto Marotta Peters.

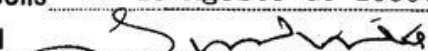
R.004 - Conforme R. Sentença de 16 de Dezembro de 1998, exarada às fls. 209 dos autos número 1.536/98, da Ação Civil Pública que o Ministério Público do Estado de São Paulo move contra o proprietário Jose' Maria Trisóglio, qualificado no R.001, e Eduardo Tsuyoushi Ishibashi, rg. 12.869.329-SP., residente à rua Sacadura Cabral, 362, em Alto Alegre-SP., em curso pelo Segundo Ofício Judicial local, a Exma. Sra. Dra. Eduarda Maria Romeiro Correa, MMA. Juíza Substituta da Segunda Vara desta comarca de Penápolis-SP., concedeu a liminar à inicial, determinando o **arresto**, entre outros, do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista este registro determinado através do ofício número 1.615/98, aqui prenotado sob número 82.050. Penápolis, 28 de Dezembro de 1998. Eu, causantante, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, causantante, Jose' Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi.

R.005 - Conforme R. Sentença de 23 de fevereiro de 1999, exarada às fls. 254 dos autos número 141/99, da Ação Civil Pública que o Ministério Público do Estado de São Paulo move contra o proprietário Jose' Maria Trisóglio, qualificado no R.001, e Maria das Graças Trisóglio Bis, brasileira, viúva, rg. 9.925.079-SP., residente na rua Miguel River, número 300, na cidade de Alto Alegre-SP., em curso pelo Primeiro Ofício Judicial local, a Exma. Sra. Dra. Ivana Marcia de Paula e Silva, MMA. Juíza de Direito da Primeira Vara desta comarca de Penápolis concedeu, parcialmente, a liminar à inicial, determinando o **arresto**, entre outros, do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido este registro determinado através do Ofício número 183/99, aqui prenotado sob número 82.533. Penápolis, 08 de Março de 1999. Eu, causantante, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, causantante, Jose' Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi.

R.006 - Conforme R. Sentença de 10 de março de 1999, exarada às fls. 99/99vº. dos autos número 244/99, da Ação Civil Pública que o Ministério Público move contra o proprietário Jose' Maria Trisóglio, qualificado no R.001, em curso pelo Terceiro Ofício Judicial local, o Exmo. Sr. Dr. João Alexandre Sanches Batagelo, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara desta comarca de Penápolis-SP., concedeu liminar à inicial, determinando o **arresto**, entre outros, do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido este registro determinado através do Ofício número 332/99-DD, aqui prenotado sob número 82.604. Penápolis, 18 de março de 1999. Eu, causantante, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, causantante, Jose' Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi.

-continua na F.002-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PENÁPOLIS
Estado de São Paulo
Bél. José Antonio Duarte
OFICIAL

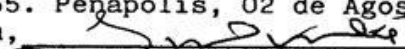
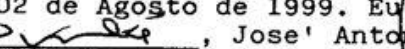
MATRÍCULA -17.284-
Penápolis 02 de Agosto de 1999.
Oficial 

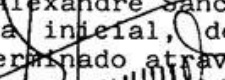
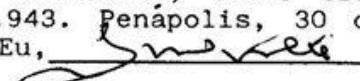
REGISTRO GERAL
Livro n.º 2 F. 002

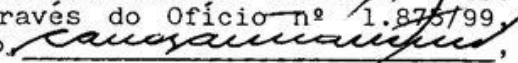
Distrito -Alto Alegre-SP.- Urbano () C.P.M. 000819-6
Município -Alto Alegre-SP.- Rural () Incra

Localização -Miguel River / Rua n.º 273-

IMÓVEL: -DESCRITO À F.001...

R.007 - Conforme R. sentença de 30 de Junho de 1999, exarada às fls. 267/268, dos autos número 790/99, da Ação Cível Pública que o Ministério Público move contra o proprietário Jose' Maria Trisóglio, qualificado no R.001 e Wandyr Merlo, em curso pelo Primeiro Ofício Judicial local, a Exma. Dra. Cassia de Abreu, MMA. Juíza Substituta da Primeira Vara desta comarca de Penápolis-SP., concedeu liminar a inicial, determinando o **arresto**, entre outros, do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido este registro determinado através do Ofício número 1.025/99, aqui prenotado sob número 83.755. Penápolis, 02 de Agosto de 1999. Eu, , Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, , Jose' Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi.

R.008 - Conforme R. sentença de 06 de Agosto de 1999, exarada às fls. 97/97⁹⁸, dos autos número 850/99 da Ação Civil Pública que o Ministério Público do Estado de São Paulo move contra o proprietário Jose' Maria Trisóglio, qualificado no R.001, e E.M.G. Estruturas Metálicas Getulina Ltda.ME., em curso pelo Segundo Ofício Judicial local, o Exmo. Dr. João Alexandre Sanches Batagelo, MM. Juiz Substituto da Segunda Vara desta comarca de Penápolis-SP., concedeu liminar a inicial, determinando o **arresto**, entre outros, do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido este registro determinado através do Ofício número 1.269/99, aqui prenotado sob número 83.943. Penápolis, 30 de Agosto de 1999. Eu, , Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, , Jose' Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi.

R.009 - Conforme R. sentença de 22 de outubro de 1999, exarada às fls. 251/253, dos autos n.º 1.284/99, da Ação Civil Pública que o Ministério Público do Estado de São Paulo move contra o proprietário José Maria Trisóglio, qualificado no R.001, em curso pelo 1.º Ofício Judicial local, a Exma. Sra. Dra. Ivana Márcia de Paula e Silva, MMA. Juíza de Direito da 1.ª Vara desta Comarca, concedeu liminar a inicial, determinando o **arresto**, entre outros, do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido este registro determinado através do Ofício n.º 1.875/99, aqui prenotado sob n.º 84.737. Penápolis, 16 de novembro de 1999. O Oficial Substituto, , Carlos Alberto Marotta Peters.

R.010 - Conforme r. sentença de 04 de fevereiro de 2000, exarada às fls. 336/337 dos autos número 109/2000 da Ação Civil Pública que o Ministério Público do Estado de São Paulo move contra o proprietário Jose' Maria Trisóglio, qualificado no R.001; Adhemar Correa Leite, brasileiro, casado, comerciante, rg. 5.084.730, residente à rua Gaspar, 159, nesta cidade, e Adhemar Correa Leite Junior, brasileiro, casado, comerciante, rg. 8.426.179, residente à rua Maria Candida, 446, nesta cidade, em curso pelo Terceiro Ofício Judicial local, a Exma. Dra. Silvia
-continua no verso-

MATRÍCULA N.º -17.284-

Toop Sena Rebouças, MMA. Juiza de Direito da Terceira Vara desta comarca de Penápolis-SP., concedeu liminar à inicial, determinando o **arresto**, entre outros, do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido este registro determinado através do Ofício número 194/2000, aqui prenotado sob número 85.736. Penápolis, 18 de Fevereiro de 2000. Eu, [assinatura], Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi.

R.011 - Conforme r. sentença de 1º de março de 2000, exarada às fls. 170/172 dos autos número 236/00 da Ação Civil Pública que o Ministério Público do Estado de São Paulo move contra o proprietário Jose' Maria Trisóglio, qualificado no R.001, e Eduardo Tsuyoshi Ishibashi, brasileiro, casado, médico, rg. 12.869.329-SP., residente na rua Sacadura Cabral, número 362, na cidade de Alto Alegre-SP., em curso pelo Primeiro Ofício Judicial local, a Exma. Dra. Ivana Marcia de Paula e Silva, MMA. Juiza de Direito da Primeira Vara desta comarca de Penápolis-SP., concedeu liminar à inicial, determinando o **arresto**, entre outros, do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido este registro determinado através do Ofício número 270/00, aqui prenotado sob número 86.135. Penápolis, 28 de março de 2000. Eu, [assinatura], Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, [assinatura], Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi.

R.012 - Por Mandado datado de 27 de abril de 2000, expedido pela Dra. Silvia Toop Sena Rebouças, MMA. Juiza de Direito da Terceira Vara desta comarca de Penápolis-SP., subscrito pelo escrivão diretor de serviço do terceiro ofício judicial local, nos autos número 109/00 da Ação Civil Pública requerida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e Municipio de Alto Alegre contra o proprietário Jose' Maria Trisóglio, qualificado no R.001; Adhemar Correa Leite, brasileiro, casado, comerciante, rg. 5.084.730-SP., residente à rua Gaspar, número 159, nesta cidade, e Adhemar Correa Leite Junior, brasileiro, casado, comerciante, rg. 8.426.179-SP., residente à rua Maria Candida, número 446, nesta cidade; procede-se o presente registro, no sentido de ficar constando que, dentre outros bens, foi procedido o **arresto** do imóvel objeto da presente matrícula, sendo dado à causa o valor de R\$-24.162,29 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos). Penápolis, 08 de maio de 2000. Eu, [assinatura], Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, [assinatura], Jose' Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi.

R.013 - Por Mandado datado de 05 de julho de 2000, expedido pelo Dr. Marcelo de Freitas Brito, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca de Penápolis-SP., subscrito pelo escrivão diretor de serviço do segundo ofício judicial local, nos autos número 213/00 da Ação Civil Pública com pedido de liminar requerida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra o proprietário Jose' Maria Trisóglio, qualificado no R.001, e Carlos Alberto Sablewskim, brasileiro, casado, médico, rg. 5.608.182-SP., residente na rua dos Angicos, número 63, nesta cidade; procede-se o presente registro, no sentido de ficar constando que, dentre outros bens, foi procedido o **arresto** do imóvel objeto da presente matrícula, sendo dado à causa o valor de R\$- 91.108,40 (noventa e um mil, cento e oito reais e quarenta centavos). Penápolis, 21 de julho de 2000. Eu, [assinatura], Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, [assinatura], Jose' Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi.

AV.014 - Nos termos do Ofício datado de 06 de setembro de 2017, expedido pelo cartório do primeiro ofício judicial local, extraído dos autos do processo número 0001593-51.1999.8.26.0438 - Ação Civil Pública - Improbabilidade Administrativa, assinado digitalmente pelo Dr. Marcelo Yukio Misaka, MM. Juiz de Direito, foi determinado o **levantamento** do ~~arresto~~ objeto do registro número cinco (R.005). Penápolis, 03 de outubro de 2017. Eu, [assinatura], Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, [assinatura], Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. - (Prenotação 178.119)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PENÁPOLIS**

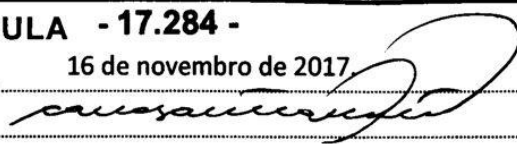
Estado de São Paulo
Bél. José Antonio Duarte
OFICIAL

CNS 12.101-2

MATRÍCULA - 17.284 -

Penápolis 16 de novembro de 2017

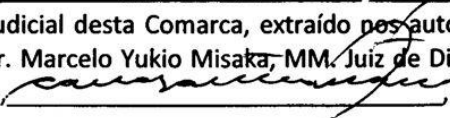
Oficial



REGISTRO GERAL

003

Livro n.º 2 F.

AV.015 – Nos termos do Ofício datado de 28 de setembro de 2017, expedido pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta Comarca, extraído nos autos do Processo Físico nº 0001456-35.2000.8.26.0438 – Ação Civil Pública – Improbidade Administrativa, assinado digitalmente pelo Dr. Marcelo Yukio Misaka, MM. Juiz de Direito, foi determinado o **levantamento** do arresto registrado sob nº 011. Penápolis, 16 de novembro de 2017. O Oficial Substituto, , Carlos Alberto Marotta Peters. - (Prenotação 178798) -

MATRÍCULA N.º - 17.284 -